Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 29.439**, **CNM n.º 147389.2.0029439-57**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

IMÓVEL: **APARTAMENTO Nº 103 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURMALINA",** composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UMA) VARANDA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N° 103**,** com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **53,54m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de**53,54m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **22,7974m²**, área total real de **88,8374m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,170499;** situado noLote **22,** da Quadra **33**, Rua **02**, no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO,** nesta cidade, lote com área total de **360,00m²**. **PROPRIETÁRIA: C & PCONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com sede e foro no Setor de Diversões Sul, Bloco D, nº 26, Sala 305, Brasília-DF, inscrita no**CNPJ/MF** sob o nº **11.687.932/0001-70**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-2 da matrícula nº **25.126**, Livro 2 de Registro Geral desteCartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de agosto de 2017.Protocolo: **43.326**. Emolumentos: R$ 15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-29.439 - Protocolo nº 43.325, datado de 03/07/2017 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 114/2016**, expedida pela Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura Local em 30/11/2016, e da **CND do INSS nº 001502017-88888581**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/06/2017, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **AV-3 da Matrícula nº 25.126**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 27/06/2017. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de agosto de 2017. Busca: R$ 5,00. Emolumentos: R$ 104,65. O Oficial Registrador.

AV-2-29.439 - Protocolo nº 43.326, datado de 03/07/2017 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da Matrícula nº 25.126,** Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de agosto de 2017. Busca: R$ 5,00.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FXYP-VY4J9-UF54R-W779R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Emolumentos: R$ 2,00. O Oficial Registrador.

AV-3-29.439 - Protocolo nº 43.327, datado de 03/07/2017 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 1.108, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de agosto de 2017. Busca: R$5,00. Emolumentos: R$12,00. O Oficial Registrador.

AV-4-29.439 - Protocolo nº 48.975, datado de 13/03/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 984468 e inscrição nº 1.58.00033.00022.3**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de março de 2018. Prenotação: R $3,00. Busca: R$5,00. Taxa Judiciária: R$13,54. Emolumentos: R$12,00. Fundos: R $487,71. ISSQN: R$25,01. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096505950. O Oficial Registrador.

R-5-29.439 - Protocolo nº 48.975, datado de 13/03/2018. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 100.313.993, firmado em Brasília-DF, em 02/03/2018, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **WALLACE ALVES RATTACASO PALHETA,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador da **CI nº 6384862 SSP-GO** e **CPF nº 034.561.591-37,** residente e domiciliado na Rua 08, Conjunto 12 HC, Nucleo Habitacional Novo Gama-GO; pelo preço de R$140.000,00, sendo R$30.000,00, pagos com recursos próprios e R$15.385,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1488744, pago em 07/03/2018, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de março de 2018. Emolumentos: R$706,20. O Oficial Registrador.

R-6-29.439 - Protocolo nº 48.975, datado de 13/03/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91,** com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Asa Norte 504-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0834-61,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FXYP-VY4J9-UF54R-W779R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

pela importância do mútuo no valor de R$94.615,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo no dia 10/03/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,496% e efetiva de 5,641%, sendo o valor do primeiro encargo de R$559,60. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$140.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de março de 2018. Emolumentos: R$524,30. O Oficial Registrador.

AV-7-29.439 Protocolo nº 104.726, datado de 20/01/2025. **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento, datado de 28/01/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **WALLACE ALVES RATTACASO PALHETA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 05/09/2024, 06/09/2024 e 09/09/2024, foram feitas as intimações do proprietário via edital, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de janeiro de 2025. Prenotação: R $10,66. Busca: R$17,77. Taxa Judiciária: R$18,87. Emolumentos: R$42,63. Fundos: R $142,92. ISSQN: R$33,62. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552501132951925430098. O Oficial Registrador.

AV-8-29.439 Protocolo nº 104.726, datado de 20/01/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-6** desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de janeiro de 2025. Emolumentos: R$42,63. O Oficial Registrador.

AV-9-29.439 Protocolo nº 104.726, datado de 20/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2031076, pago em 20/01/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R $140.000,00 (cento e quarenta mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de companhia aberta, com sede em Brasília/DF, na SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no **CNPJ sob n° 00.000.000/0001-91**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de janeiro de 2025. Emolumentos: R$558,84. O Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FXYP-VY4J9-UF54R-W779R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av-10-29.439. Protocolo nº 109.799, datado de 18/08/2025. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento do credor fiduciário, datado de 08/08/2025, devidamente assinado, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar a realização do **1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 28/05/2025 e 04/06/2025,** respectivamente, conforme **Edital n. 2025/970001,** efetivados pela leiloeira oficial Carla Sobreira Umino, matrícula JUCESP n. 826, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Cidade Ocidental-GO, 25 de agosto de 2025. Prenotação: R$ 10,66. Busca: R$ 17,77. Taxa Judiciária: R$ 19,78. Emolumentos: R$ 42,63. Fundos: R$ 10,33. ISSQN: R$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508213120725640044. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental/GO, 16 de julho de 2026.

Certificado digitalmente por
Alyrio Cardoso Neto
Suporte Tri7

Selo Digital n.º 00552607145352934420040
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Emololumentos: R$ 92,79, Tx.Jud.: R$ 19,99, FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57, ISSQN..: R$ 4,64

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 222.335

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FXYP-VY4J9-UF54R-W779R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar